



2 GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 3 SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1

2 **Ata da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação**
 3 **Ambiental de 2017, designada pela Portaria SEMA nº 22/2015.**

4 Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete realizou-se a
 5 Sexta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na
 6 sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar,
 7 nesta Capital, com início às 09 h e 30 min, com os seguintes membros:
 8 Secretária Maria Patricia Mollmann, Alessandro Muniz Moraga, Raquel Pretto,
 9 Luiza Chomenko, Jean Goulart, Andrise Taiquiara Lima, Dennis Nogarolli
 10 Marques Patrocínio e Felipe Rangel. 1) Avaliação de Processos: 1.1) Processo:
 11 8656-0567/09-7 Empreendedor: QUIP S/A. Empreendimento: INTEGRAÇÃO DE
 12 MÓDULOS DE PRODUÇÃO PARA PLATAFORMA DE PETRÓLEO. Município:
 13 Rio Grande – RS Valor da compensação ambiental: R\$ 394.237,89 Pauta:
 14 definição de destinação de recurso da compensação ambiental. Deliberação
 15 CECA: Por unanimidade foi mantida a destinação para Rebio Mato Grande e
 16 para a finalidade de aquisição de terras, tendo em vista já ter sido realizado o
 17 levantamento fundiário. 1.2) Processo: 2581-0500/09-0 Empreendedor:
 18 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA – DNIT
 19 Empreendimento: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR 101 – FLORIANÓPOLIS/SC
 20 Á OSÓRIO/RS. Município: FLORIANÓPOLIS/SC Á OSÓRIO/RS. Pauta:
 21 alteração de rubrica do recurso que encontra-se depositado em conta específica
 22 destinado para o Parque Estadual de Itapeva. O recurso estava inicialmente
 23 destinado para levantamento fundiário, mas tendo em vista que este já foi
 24 elaborado, ele acabou sendo utilizado parcialmente para a aquisição de terras e
 25 ainda há um saldo depositado em conta. Deliberação CECA: Por unanimidade,
 26 altera a destinação para a aquisição de terras e ratifica os valores já utilizados
 27 para esta finalidade. 1.3) Processo: 1350-0500/05-5 Empreendedor:
 28 ESMERALDA S.A. Empreendimento: PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA –
 29 PCH ESMERALDA Município: Pinhal da Serra e Barracão – RS Valor da
 30 compensação ambiental: R\$ 420.569,52 Pauta: análise de Plano de trabalho,
 31 referente a alteração solicitada pelo Gestor Celso Lanz Latorre de Souza do
 32 Parque Estadual do espigão Alto. Deliberação CECA: Por unanimidade, aprova-
 33 se o Plano de Trabalho, com ressalvas nos itens 3.3.1, 3.3.2 cuja execução fica
 34 condicionada a elaboração de um plano de comunicação e um plano de
 35 educação ambiental, que pode contar com o apoio das Assessorias de
 36 Comunicação e de Educação Ambiental. Com relação ao item 3.3.2 não pode ser
 37 realizado a contratação de monitores com recurso de medida compensatória e
 38 com relação ao item 3.3.6 não ficou aprovada a compra do smartphone, tendo
 39 em vista que não há plano corporativo de dados disponível e que já está prevista
 40 a aquisição de um tablet. 1.4) Processo: 3674-0500/07-5 Pauta: apresentação do
 41 Plano Anual de Compensação Ambiental. Aprovado por unanimidade e o mesmo
 42 será apresentado na reunião do Consema do mês de Julho. 1.5) Assuntos
 43 Gerais: 1.5.1 - Leitura do Ofício nº 38/2017/DCOMP/DILIC-IBAMA, referente ao

pb

live

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.